

**Despacho (extracto) n.º 10 131/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Março de 2006 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolsheiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor João Manelau Paraskeva, professor auxiliar — pelo período de 11 dias, com início em 2 de Abril de 2006.

Doutora Maria Assunção Flores Fernandes, professora auxiliar — pelo período de 10 dias, com início em 6 de Abril de 2006.

18 de Abril de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Rectificação n.º 694/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 28 de Março de 2006, a p. 4612, o despacho (extracto) n.º 6935/2006 (2.ª série), referente à Doutora Carla Isabel Domingues Correia Martins, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2005» deve ler-se «com efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2005».

12 de Abril de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Rectificação n.º 695/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril de 2006, a p. 4976, o despacho (extracto) n.º 7363/2006 (2.ª série), referente a Susana Isabel Vaz Santos, rectifica-se que onde se lê «autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo» deve ler-se «autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo».

12 de Abril de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Rectificação n.º 696/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de Março de 2006, a p. 3780, o despacho (extracto) n.º 6189/2006 (2.ª série), referente à Doutora Fernanda Isabel Teixeira Machado dos Santos, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir da data do despacho autorizador» deve ler-se «com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2005».

12 de Abril de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**UNIVERSIDADE DO PORTO**

**Secretaria-Geral**

**Aviso n.º 5381/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 5 de Abril de 2006 e sob proposta do conselho científico da Faculdade

de Ciências da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2006-2007 relativamente ao curso de licenciatura em Engenharia Geográfica da Faculdade de Ciências desta Universidade:

**Estrutura curricular**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- 3 — Curso — Engenharia Geográfica.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Engenharia Geográfica.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 300.
- 7 — Duração normal do curso — cinco anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável) — (não aplicável.)
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência de Computadores .....	CC	16	
Física .....	F	32	
Geologia .....	G	16	
Matemática .....	M	40	
Matemática Aplicada .....	MA	40	
Engenharia Geográfica .....	EG	144	
Engenharia Geográfica/Matemática/Física/Geologia/Ciência de Computadores/Matemática Aplicada .....	EG/M/F/G/CC/MA		12
<i>Total</i> .....		288	( <sup>1</sup> ) 12

(<sup>1</sup>) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessários para obtenção do grau ou diploma.

*Nota.* — O item 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Plano de estudos da licenciatura em Engenharia Geográfica:

QUADRO N.º 2

**1.º ano**

Unidades curriculares ( <sup>1</sup> )	Área científica ( <sup>2</sup> )	Tipo ( <sup>3</sup> )	Tempo de trabalho (horas)				Créditos ( <sup>6</sup> )	Observações ( <sup>7</sup> )
			Total ( <sup>4</sup> )	Contacto ( <sup>5</sup> )				
				T	TP	PL		
Álgebra Linear e Geometria Analítica .....	M	S1	42	0	42	(a) 84	8	
Cálculo Automático .....	MA	S1	42	0	42	(a) 84	8	
Cálculo Infinitesimal I .....	M	S1	42	0	42	(a) 84	8	
Geologia Geral .....	G	S1	42	0	42	(a) 84	8	
Programação de Computadores .....	CC	S2	28	21	28	(a) 77	8	
Cálculo Infinitesimal II .....	M	S2	42	0	42	(a) 84	7	
Métodos Gráficos .....	EG	S2	0	56	0	(a) 56	5	
Introdução às Ciências de Engenharia Geográfica .....	EG	S2	42	21	0	(a) 63	8	
			1 620				60	

(a) Total = escolaridade semanal × número de semanas de aula.

QUADRO N.º 3

## 2.º ano

Unidades curriculares <sup>(1)</sup>	Área científica <sup>(2)</sup>	Tipo <sup>(3)</sup>	Tempo de trabalho (horas)				Créditos <sup>(6)</sup>	Observações <sup>(7)</sup>
			Total <sup>(4)</sup>	Contacto <sup>(5)</sup>				
				T	TP	PL		
Análise Infinitesimal .....	M	S1	42	0	42	(a) 84	8	
Física I .....	F	S1	42	21	0	(a) 63	8	
Introdução à Topografia .....	EG	S1	42	0	42	(a) 84	8	
Laboratório de Física .....	F	S1	0	0	28	(a) 28	2	
Complementos de Geologia .....	G	S2	42	0	42	(a) 84	8	
Complementos de Análise .....	M	S2	42	0	42	(a) 84	9	
Métodos Numéricos .....	MA	S2	42	0	42	(a) 84	9	
Física II .....	F	S2	42	21	0	(a) 63	8	
			1 620				60	

(a) Total = escolaridade semanal × número de semanas de aula.

QUADRO N.º 4

## 3.º ano

Unidades curriculares <sup>(1)</sup>	Área científica <sup>(2)</sup>	Tipo <sup>(3)</sup>	Tempo de trabalho (horas)				Créditos <sup>(6)</sup>	Observações <sup>(7)</sup>
			Total <sup>(4)</sup>	Contacto <sup>(5)</sup>				
				T	TP	PL		
Base de dados .....	CC	S1	—	—	—	(a)	8	
Elementos de Geofísica .....	F	S1	42	0	42	(a) 84	8	
Mecânica Racional I .....	MA	S1	42	0	42	(a) 84	8	
Probabilidades e Estatística .....	MA	S1	42	0	42	(a) 84	8	
Astronomia Geodésica .....	EG	S2	42	0	42	(a) 84	8	
Gestão e Cadastro .....	EG	S2	42	0	0	(a) 42	4	
Deteção Remota .....	EG	S2	42	0	42	(a) 84	8	
Topografia .....	EG	S2	42	0	42	(a) 84	8	
			1 620				60	

(a) Total = escolaridade semanal × número de semanas de aula.

QUADRO N.º 5

## 4.º ano

Unidades curriculares <sup>(1)</sup>	Área científica <sup>(2)</sup>	Tipo <sup>(3)</sup>	Tempo de trabalho (horas)				Créditos <sup>(6)</sup>	Observações <sup>(7)</sup>
			Total <sup>(4)</sup>	Contacto <sup>(5)</sup>				
				T	TP	PL		
Análise e Processamento Digital do Sinal .....	MA	S1	42	0	42	(a) 84	7	
Fotogrametria .....	EG	S1	42	0	42	(a) 84	7	
Geodesia I .....	EG	S1	42	0	42	(a) 84	7	
Electrónica e Instrumentação .....	F	S1	28	21	0	(a) 49	6	
Sistemas de Referência .....	EG	S2	42	21	0	(a) 63	7	
Cartografia .....	EG	S2	42	21	0	(a) 63	7	
Geodesia II .....	EG	S2	42	21	0	(a) 63	7	
Classificação Automática e Reconhecimento de Formas .....	M	S1	42	0	42	(a) 84	7	
Dinâmica dos Fluidos .....	F	S1	28	21	0	(a) 49	6	
Estatística Matemática .....	M	S1	42	21	0	(a) 63	7	
Programação Matemática .....	M	S1/S2	42	0	42	(a) 84	7	
Geofísica .....	F	S1	28	21	0	(a) 49	6	
Análise linear .....	M	S2	42	0	42	(a) 84	7	
Geometria Diferencial .....	M	S1/S2	42	14	28	(a) 84	7	
Fundamentos de Óptica .....	F	S2	42	21	0	(a) 63	7	
Técnicas de Medida e Instrumentação .....	F	S2	28	21	0	(a) 49	6	
			1 620				60	

(a) Total = escolaridade semanal × número de semanas de aula.

(\*) Disciplinas de opção — para além das unidades curriculares obrigatórias, deve ser feito um número mínimo de 12 créditos nas unidades curriculares optativas.

## QUADRO N.º 6

## 5.º ano

Unidades curriculares <sup>(1)</sup>	Área científica <sup>(2)</sup>	Tipo <sup>(3)</sup>	Tempo de trabalho (horas)				Créditos <sup>(6)</sup>	Observações <sup>(7)</sup>
			Total <sup>(4)</sup>	Contacto <sup>(5)</sup>				
				T	TP	PL		
Dinâmica Espacial .....	EG	S1	42	21	0	(a) 63	7,5	
Hidrografia .....	EG	S1	42	21	0	(a) 63	7,5	
Posicionamento e Navegação por Satélite .....	EG	S1	42	21	0	(a) 63	7,5	
Sistemas de Informação Geográfica .....	EG	S1	42	0	42	(a) 84	7,5	
Estágio .....	EG	S2	0	0	0		30	
			1 620				60	

(a) Total = escolaridade semanal × número de semanas de aula.

10 de Abril de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Aviso n.º 5382/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 5 de Abril de 2006 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2006-2007 relativamente ao curso de licenciatura em Engenharia Agrónómica da Faculdade de Ciências desta Universidade:

**Estrutura curricular**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências.
- 3 — Curso — Engenharia Agrónómica.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Ciências Agrárias.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 300.
- 7 — Duração normal do curso — cinco anos.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — (Não aplicável.)
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

## QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia .....	B	36,5	0
Ciências Agrárias .....	CA	201,5	0
Ciências de Computadores .....	CC	5	0
Física .....	F	6	0
Geologia .....	G	12	0
Matemática .....	M	26	0
Química .....	Q	13	0
<i>Total</i> .....		300	( <sup>1</sup> ) 0

(<sup>1</sup>) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessários para obtenção do grau ou diploma.

*Nota.* — O item 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.  
10 — Plano de estudos da licenciatura em Engenharia Agrónómica:

## QUADRO N.º 2

## 1.º ano curricular

Unidades curriculares <sup>(1)</sup>	Área científica <sup>(2)</sup>	Tipo <sup>(3)</sup>	Tempo de trabalho (horas)				Créditos <sup>(6)</sup>	Observações <sup>(7)</sup>
			Total <sup>(4)</sup>	Contacto <sup>(5)</sup>				
				T	P	TP		
Matemática I .....	M	1	175,5	42	42	0	84	7
Química I .....	Q	1	175,5	28	42	0	70	6,5
Biologia e Bioquímica da Célula .....	B	1	175,5	42	42	0	84	6,5
Informática .....	CC	1	175,5	0	0	56	56	5
Sociologia e Desenvolvimento Rural .....	CA	1	108	28	28	0	56	5
Matemática II .....	M	2	175,5	42	42	0	84	7
Química II .....	Q	2	175,5	28	42	0	70	6,5
Física Geral .....	F	2	175,5	42	42	0	84	6
Fundamentos de Botânica .....	B	2	175,5	42	42	0	84	6
Ciências e Actividades Agrárias .....	CA	2	108	28	28	0	56	4,5
			1 620				728	60

(<sup>1</sup>) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(<sup>2</sup>) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(<sup>3</sup>) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante da alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T 15; PL 30.

(<sup>7</sup>) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.